



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 209/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 213/2022
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
748/2022

DATA / HORA
25/03/2022 14:29:00

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 213/2022**, cópia anexa, de autoria do nobre Vereador José Adriano da Conceição e subscrita pelo Vereador Eder da Silva Domingues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 175/2022- DMUT** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº 175/2022 – DMUT

Cajamar/SP, 18 de março de 2022.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 213/2022 – Memorando nº. 0525/2022 – DTL/SMG

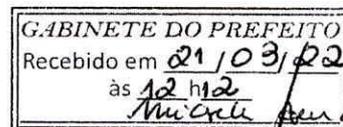
Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Eder da Silva Domingues, o qual pleiteia a possibilidade de implementar placas de proibição de parada e estacionamento, com faixa amarela dos dois lados da via defronte a Escola Municipal Thays de Almeida Alves, no Distrito do Polvilho.

D'outra volta, corroboramos que a equipe de sinalização viária vem realizando a manutenção e implantação de sinalização constantemente em nosso município, assim, assim, o pleito já foi incluído na programação para execução com a maior brevidade.

Sem mais.
Atenciosamente,

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 213 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão Ordinária
Realizada em 04 março 2022
Despacho: Encaminhar-se
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar placas de **PROIBIR PARAR E ESTACIONAR**, com faixa amarela dos dois lados da via defronte a Escola Municipal Thays de Almeida Alves, Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que com o início das aulas, o trânsito local torna-se muito perigoso principalmente no horário de entrada e saída dos alunos, uma vez que esta rua tem sentido de mão dupla e sem contar com o comércio local, que vários veículos estacionam nos dois lados da via dificultando o embarque e desembarque das crianças no transporte escolar deixando assim os alunos vulneráveis a acidentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 14/03/22
às 09h26
Anacleto Pereira

José Adriano da Conceição
Vereador

Ederdo Silva Domingues
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
411/2022

DATA / HORA
04/03/2022 16:13:52

USUÁRIO
martha